

MANIFESTO PELA DECLARAÇÃO DO MINISTRO DO MEIO AMBIENTE, RICARDO SALLES

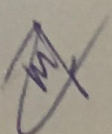
A Federação Nacional das Associações de Engenharia Ambiental e Sanitária – FNEAS, representando 35 Associações no Brasil, vem a público expressar seu repúdio às declarações manifestadas pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, proferida em reunião ministerial do dia 22 de Abril de 2020.

Ricardo Salles, na qualidade de Ministro de Estado, observou como oportuna a grave situação de pandemia por Covid-19 no Brasil e conseqüentemente ampla cobertura e foco dos veículos de comunicação, para estabelecer reformas infralegais de desregulamentação alterando normas dos órgãos ambientais e governamentais sem prévia consulta, suporte técnico e respeito aos quesitos legais, conforme relato transcrito abaixo:

“Nós temos a possibilidade nesse momento que a atenção da imprensa tá voltada exclusiva quase que exclusivamente pro COVID, e daqui a pouco para a Amazônia, o General Mourão tem feito aí os trabalhos preparatórios para que a gente possa entrar nesse assunto da Amazônia um pouco mais calçado, mas não é isso que eu quero falar.

A oportunidade que nós temos, que a imprensa está nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, todas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx certamente cobrou dele, cobrou do Paulo, cobrou da Teresa, cobrou do Tarcísio, cobrou de todo mundo, a segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, e nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil, de passar qualquer mudança infralegal em termos de infraestrutura, é instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no judiciário, no dia seguinte”, disse Salles.

“Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo.



Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação regulam ... é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos. E deixar a AGU - o André não tá aí né? E deixar a AGU de stand by pra cada pau que tiver, porque vai ter, essa semana mesmo nós assinamos uma medida a pedido do ministério da Agricultura, que foi a simplificação da lei da mata atlântica, pra usar o código florestal. Hoje já tá nos jornais dizendo que vão entrar com medidas, com ações judiciais e ação civil pública no Brasil inteiro contra a medida. Então pra isso nós temos que tá com a artilharia da AGU preparada pra cada linha que a gente avança ter uma coi ... mas tem uma lista enorme, em todos os ministérios que têm papel regulatório aqui, pra simplificar.

Não precisamos de congresso. Porque coisa que precisa de congresso também, nesse, nesse fuzuê que está aí, nós não vamos conseguir após é aprovar. Agora tem um monte de coisa que é só, parecer, caneta, parecer, caneta. Sem parecer também não tem caneta, porque dar uma canetada sem parecer é cana. Então, isso aí vale muito a pena. A gente tem um espaço enorme pra fazer"

O mundo passa por uma pandemia causada por um novo vírus, que vem expandindo a reflexão sobre o nosso modo de vida. Cabe ressaltar que, esta é uma discussão realizada oficialmente desde 1987 com a publicação do Relatório Brundtland, intitulado "Nosso Futuro Comum", que deu origem a expressão "Desenvolvimento Sustentável". Em 1992, na Conferência Mundial sobre Meio Ambiente no Rio de Janeiro (Rio-92), aproximadamente 200 países firmaram o compromisso por um mundo sustentável e o Brasil foi protagonista. O princípio do Desenvolvimento Sustentável prevê que o desenvolvimento não pode ser a qualquer custo, muito menos ao custo socioambiental.

Neste contexto, a fala do atual Ministro do Meio Ambiente se mostra incompatível com os avanços das políticas ambientais no cenário mundial e os progressos históricos no país. Inclusive, pelo seu posicionamento nos tratados internacionais, dos quais é signatário, tais como: Trato de Paris e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas (ODS/ONU).

As políticas públicas de cunho ambiental implementadas no Brasil são frutos de intenso processo de debate e reflexão da comunidade técnica, política e científica, as quais não devem ser suprimidas ou reformuladas sem amparo técnico e legal. Além, da falta de responsabilidade e respeito ao meio ambiente e a sociedade, sobretudo em um momento delicado como o hodierno, mediante a crise do Covid-19, o Ministro Ricardo Salles vai na contra-mão dos princípios éticos e legais, ferindo conceitos ambientais essenciais ao sugerir: "ir passando a boiada e mudando todo regramento e simplificando normas."

É importante frisar, que tal fala recai sobre um dos biomas mais importantes para o equilíbrio ambiental em escala mundial e com uma biodiversidade com potenciais ainda pouco



estudados, Amazônia. Nos últimos dias, o debate sobre o Projeto de Lei nº 2633, que facilita a “grilagem” de terras e expansão do agronegócio, sem critérios técnicos é uma afronta ao desenvolvimento sustentável e a vida das comunidades indígenas que resistem. Além disso, a falta de respeito com órgãos ambientais como IBAMA, IPHAN e outros, mostra o desmonte nas instituições que fiscalizam tais ações degradadoras.

Em todos os cenários de avaliação e percepção, quem perde é a gestão ambiental pública. Em um país com tantas diferenças de estrutura e qualidade técnica entre os órgãos seccionais e locais do SISNAMA existem vários espaços para preenchimento de ações estruturantes e de aprofundamento técnico, bem como de aperfeiçoamento e desenvolvimento de normas. Os tais problemas normativos citados pelo Ministro Ricardo Salles não existem nas leis vigentes, que aliás são bastante completas e fruto de bastante tempo de discussão e negociação entre os setores envolvidos, mas lacunas legais em instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, a exemplo do Licenciamento Ambiental. E não adianta achar que a população não está percebendo os acontecimentos, pois a própria Constituição Federal exige que o processo seja participativo.

Divergências quanto ao nível de práticas de Conservação e Preservação não podem segurar o andamento da gestão ambiental pública, assim, salientamos que o momento reforça a percepção de que devemos repensar a causa ambiental como um todo, trazendo cada bioma para a conversa, utilizando a visão dos gestores públicos, associações profissionais, sociedade civil organizada, legisladores e a academia, a fim de debaterem as diferentes abordagens e assim entender as fragilidades.

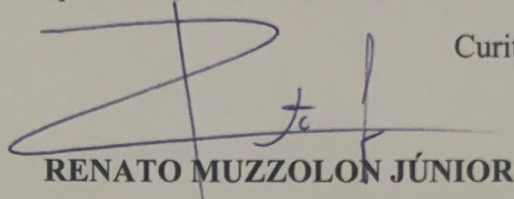
Aproveitando o ensejo dos assuntos supracitados, colocamos em pauta também o Programa Zoneamento Ecológico Econômico Brasil, que possibilita assegurar a qualidade ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população. Quais ações o Ministério de Meio Ambiente vislumbra? Considerando a importância estratégica deste programa, na sua elaboração as abordagens ambiental e ecológica, social e econômica, uma vez que o território é dividido em zonas de acordo com as necessidades de proteção, conservação e desenvolvimento socioeconômico.

Para que o Brasil continue avançando, é necessário, do ponto de vista econômico e socioambiental, que órgãos ambientais sejam geridos por técnicos de diversas áreas e que suas decisões sejam pautadas na ciência, pesquisa e tecnologia, excluindo quaisquer deliberações de cunho político partidário ou de grupos.

Diante dos fatos citados e suas potenciais graves consequências, a FNEAS, mantendo seu compromisso com o meio ambiente e a sociedade, repudia quaisquer ações que tenham por interesse a dissolução das políticas públicas ambientais, dos órgãos de fiscalização, controle e preservação do meio ambiente, sem que haja o amplo debate com inserção da sociedade civil para que se possa preservar de fato o interesse social e o desenvolvimento sustentável.



Por fim, a FNEAS reforça seu compromisso em colaborar com a Nação, colocando à disposição da sociedade os Engenheiros Ambientais e Sanitaristas como os profissionais adequados para colaborar no que couber ao tema e a assuntos correlatos.



RENATO MUZZOLON JÚNIOR

Curitiba/PR, 27 de maio de 2020.

Presidente da Federação Nacional das Associações de Engenharia Ambiental e Sanitária – FNEAS

Federadas apoiadoras do presente Manifesto:

Associação Catarinense de Engenharia Ambiental – ACEAMB

Associação Goiana de Engenheiros Ambientais – AGEAMB

Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sul de Minas – APEA-TMAPS

Associação Cearense dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas – ACEASACE

Associação Sudoeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ASPEA

Associação Centro Sul Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ACSPEA

Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado de Mato Grosso – AEAM MT

Associação Rondoniense dos Engenheiros Ambientais – AREA

Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais – APEAM

Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas de Pernambuco – AEAMBS-PE

Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Tocantins – AMBTO

Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas – AENAMBAM

Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais – ACESA

Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais – AOPEAAOPE

Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ANPEA

Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB

Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Estado do Pará – APEA-PA

Associação Baiana de Engenharia Ambiental – ABENA



Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado de São Paulo – AEAESP

Associação Maranhense dos Engenheiros Ambientais – AMEA

Associação do Rio de Janeiro dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas – ARJEAS

Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas do Distrito Federal – AEAS-DF

Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais do Alagoas – AESAL

Associação dos Profissionais Engenheiros Ambientais do Rio Grande do Norte – APEA-RN

Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas do Vale do Taquari/RS -EASVA